

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA/UNIDADE SÃO GONÇALO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (DES-SS)
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA
VETERINÁRIA (CCSBMV-SS)
COORDENAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO ADÍLIO SANTOS DE
AZEVEDO (HV-ASA)

**EDITAL N° 02/2025 – SELEÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA
MODALIDADE VOLUNTÁRIA**

- TORNA PÚBLICO O PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA MODALIDADE VOLUNTÁRIA PARA O HOSPITAL VETERINÁRIO ADÍLIO SANTOS DE AZEVEDO, CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO – CAMPUS SOUSA. O PROCESSO DE SELEÇÃO SERÁ REALIZADO POR SETORES HOSPITALARES.

1 OBJETIVO

Proporcionar vivências práticas dos conteúdos acadêmicos, promovendo a aplicabilidade e aquisição de conhecimentos e atitudes relacionadas com o exercício da Medicina Veterinária. Assim, o estudante pode reter melhor o conhecimento, através da experiência galgada durante as atividades extensionistas. Além disso, o programa de atividades de extensão permite a troca de experiências entre os discentes e funcionários, intercâmbio de novas ideias, conceitos, planos e estratégias, bem como, contato com a comunidade que busca auxílio veterinário.

2 DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1 Do número de vagas (por setores)

- Parasitologia Veterinária (n = 06 vagas)
- Patologia Clínica (n = 04 vagas)
- Patologia Animal (n = 10 vagas)
- Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais (n = 15 vagas)

- Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais (n = 10 vagas).
- Clínica Médica de Pequenos Animais (n = 07 vagas)
- Anestesiologia (n = 05 vagas)
- Diagnóstico por Imagem - Radiologia e Ultrassonografia (n = 03 vagas).
- Reprodução Animal (n = 03 vagas).
- Histologia e Citologia Veterinária (n = 06 vagas).
- Laboratório de Imunologia e doenças infectocontagiosas (n= 03 vagas)

2.2 Dos Pré-requisitos exigidos

- 2.2.1 Ser discente regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Campus Sousa, no período corrente;
- a. Entregar os documentos de inscrição exigidos no item 3 desse edital para a Coordenação do Hospital Veterinário Adílio Santos de Azevedo (HV-ASA) do IFPB/Campus Sousa, dentro do prazo exigido nesse edital;
 - b. Ter cursado ou estar cursando a(s) disciplina(s) correlata(s) ao setor hospitalar, no qual deseja desempenhar suas atividades (Item 5);
 - c. Apresentar disponibilidade de carga horária semanal, com mínimo de seis horas, nos turnos manhã e/ou tarde, sendo necessário por turno o mínimo de três horas consecutivas, para dedicar-se as atividades de extensão almejada.
 - d. Atender a pré-requisitos específicos dos setores de interesse (ver **ANEXO I**)

3 DO PROCESSO INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 O período de inscrição se dará de **06 a 09/10/2025**, por meio de entrega da documentação necessária, ítem 3.2, na recepção do HV-ASA no horário das 13:30 às 17:00 horas.

3.2 O(a) discente deverá entregar para a Coordenação do HV-ASA os documentos abaixo relacionados:

- a. **Ficha de Inscrição** do(a) discente para o setor que deseja desempenhar atividades (**ANEXO II**), devidamente preenchida e assinada pelo(a) discente requerente;
- b. **Histórico Acadêmico** do IFPB/Campus Sousa retirado do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;
- c. **Relação de Disciplinas Matriculadas** (RDM) retiradas do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;

- d. **Horário individual do semestre 2025.2** retirado do SUAP;
- e. **Horários disponíveis** para a atividade de extensão no setor em consonância com o tópico 2.2.1 alínea “c”

4 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

O processo de AVALIAÇÃO E SELEÇÃO dar-se-á através dos seguintes parâmetros de avaliação:

- 4.1 A coordenação do HV-ASA realizará avaliação preliminar dos documentos protocolados descritos no item 3.2 desse edital;
- 4.2 Após a conferência da documentação pela Coordenação do HV-ASA, este encaminhará as solicitações aos chefes de setores que estarão responsáveis por compor tal edital de atividades extensionistas, para que possam selecionar os discentes aptos a participarem do processo de SELEÇÃO;
- 4.3 A SELEÇÃO será realizada por cada chefe de setor, sendo estes responsáveis pelo método de seleção e avaliação dos candidatos, conforme julgar necessário.

5 SETORES À OFERTAR VAGAS PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO (HV-ASA)

Disciplina	Pré-requisitos
Anestesiologia Veterinária	Cursou(ando) Anestesiologia Veterinária
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	Cursou(ando) Técnica Cirúrgica Veterinária
Clínica Médica de Pequenos Animais	Cursou(ando) Semiologia Veterinária
Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	Cursou(ando) a disciplina de Materiais e Métodos de diagnóstico.
Patologia Animal	Ter cursado ou está cursando as disciplinas de patologia geral, patologia e clínica médica de ruminantes; patologia e clínica médica de equídeos e patologia e clínica médica de caninos e felinos
Laboratório de Parasitologia Veterinária	Cursou Parasitologia Veterinária
Laboratório de Patologia Clínica Veterinária	Cursou Imunologia Veterinária, Histologia Veterinária e Parasitologia Veterinária. Cursou (ando) Meios e Métodos de Diagnóstico.

Laboratório de Diagnóstico por Imagem	Cursou(ando) Meios e Métodos de Diagnóstico
Laboratório de Reprodução Animal	Cursou(ando) Fisiopatologia da Reprodução
Laboratório de Imunologia e doenças infectocontagiosas	Cursou(ando) zoonoses
Laboratório de Microbiologia Veterinária	Cursou(ando) Microbiologia Veterinária
Laboratório de Histologia e Citologia Veterinária	Apenas para alunos no P1

6 ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE DURANTE AS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

- 6.1 Exercer atividade de 6 (seis) horas semanais, no mínimo, computados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatíveis com a necessidade do exercício da atividade;
- 6.2 Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades como também em suas atividades acadêmicas;
- 6.3 O supervisor terá prazo de 15 dias úteis, a contar do dia do término do semestre letivo 2025.2 para entrega das frequências dos discentes a Coordenação do HV-ASA, com vistas a emissão da declaração de atividades de extensão.
- 6.4 Somente receberão certificado os alunos que cumprirem um total mínimo de 80 horas, no decorrer do semestre.
- 6.5 Poderão solicitar continuidade das atividades do semestre anterior, apenas os discentes que cumprirem carga horária igual ou superior a 60 horas (75% da carga horária mínima exigida para certificação).

7 DIREITOS DO(A) DISCENTE

- 7.1 Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos(a) docentes/supervisor/técnico para melhor desempenho de suas funções;
- 7.2 Ter abonadas as faltas desde que apresente justificativa ou atestado médico;
- 7.3 Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir, e for devidamente autorizado pelo(a) docente/técnico administrativo orientador(a) e coordenador(a) do HV-ASA.
- 7.4 Ao término do exercício terá direito a receber um certificado e/ou declaração de realização de

atividades de extensão o(a) discente que cumprir o disposto no item 6.4 deste Edital.

8 DAS RESTRIÇÕES

- 8.1 Fica vetado ao(a) discente o exercício de práticas veterinárias isoladas;
- 8.2 Perderá o direito de continuar na atividade o(a) aluno(a) que:
 - a. Incorrer atos indisciplinares;
 - b. Faltar sem justificativa até 25% das suas atividades no período letivo;
 - c. Trancar matrícula ou estiver na condição de aluno(a) desistente, conforme as normas didáticas do IFPB;
 - d. Não cumprir com as atribuições citadas no item 6 deste edital.
- 8.3 O(a) discente(a) só poderá se inscrever para seleção, e exercer atividade extensionista, no HV-ASA, em um único setor no período letivo 2024.2, independente da modalidade pleiteada.

9 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR/TÉCNICO ORIENTADOR

- 9.1 Determinar as atividades a serem desempenhadas pelos discentes em plano de atividades individual;
- 9.2 Organizar o horário de atuação que garanta a prática com máximo de aproveitamento;
- 9.3 Orientar e acompanhar as atividades do(a) aluno, discutindo com eles as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;
- 9.4 Avaliar as atividades do acadêmico(a) atribuindo-lhe um conceito.

10 DO RESULTADO

- 10.1 **Data e local de divulgação do resultado final:** 10 de dezembro de 2024 às 15:00 horas – mural na recepção do HV-ASA.

11 CRONOGRAMA

Atividade	Datas/ períodos
Período de Inscrições	06 a 09/10/2025
Data das Avaliações	10/10/2025
Resultado Preliminar	13/10/2025
Período de Recurso	14/10/2025
Resultado Final	15/10/2025
Início das Atividades	20/10/2025

12 DOS CASOS OMISSOS

A Coordenação do HV-ASA, reservam-se ao direito de deliberar sobre casos omissos neste edital, seguindo o disposto na RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.

Sousa-PB, 03 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 SUELY CRISTINA PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA
Data: 03/10/2025 06:48:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Roserlândio Botão Nogueira – Matrícula 1637794
Direção Geral do IFPB Campus Sousa
Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira – Matrícula 1539677
Coordenadora do Hospital Veterinário Adílio Santos de Azevedo
de Azevedo

ANEXO I

ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA E CLÍNICA CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS

(Profa. Responsável: Dra. Ana Lucélia de Araújo).

Critérios a serem considerados para seleção:

- 1. Ter cursado ou está cursando as disciplina de Anestesiologia Veterinária (para estágiários de Anestesiologia) ou Técnica Cirúrgica Veterinária (para Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais).**
- 2. Ter disponibilidade de horário para dedicar-se à prática de extensão comprovado com apresentação dos horários impressos por meio do SUAP do discente;**
- 3. Em caso de procura maior que a quantidade de vagas ofertadas, devem ser considerados a nota do Coeficiente de Rendimento Escolar, e experiência anterior no setor (já ter estagiado antes).**

1. Vestimenta

Este item tem grande importância, não apenas pelo aspecto de segurança, mas também pelo aspecto social. Os tutores dos animais não sabem quem realmente trabalha no Hospital, de tal modo que todos que participam do atendimento deverão trajar vestuário apropriado e adequadamente limpo. A utilização de crachá deverá ser observada rigorosamente, sob pena de impedimento de permanecer nas dependências do HV-ASA.

- No Setor de Grandes Animais, recomenda-se o uso de avental (sobre a roupa comum) ou macacão e botas de borracha. Sempre quando necessário, fazer uso de luvas e/ou outros equipamentos de proteção. Não entrar/permanecer no Centro Cirúrgico sem gorro, máscara e propé.
- No Setor de Pequenos Animais, exige-se vestuário do estágiário de anestesiologia e cirurgia deverá ser pijama cirúrgico verde bandeira, e sobre este fazer uso de Jaleco manga longa, sapato emborrachado. Sempre durante o atendimento, fazer uso de luvas e/ou outros equipamentos de proteção.
- Os estágiários do Setor de Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais e Anestesiologia Veterinária, deverão usar no ambiente hospitalar Pijama Cirúrgico, de preferência na cor verde bandeira, jaleco manga longa branco, sapato emborrachado, estetoscópio, termômetro, relógio analógico de pulso, caneta, lanterna clínica e bloco de anotações sob pena de não poder realizar a atividade de extensão.
- Nos setores laboratoriais (Patologia Clínica, Parasitologia, Imunologia e Doenças Infectocontagiosas, Microbiologia e Reprodução), recomenda-se utilizar jaleco branco, sapato fechado, luvas de procedimento

não cirúrgico e máscaras.

2. Horários e controle de frequência.

O HV-ASA atende diuturna e ininterruptamente durante o ano todo. O estagiário, entretanto, pode cumprir apenas o regime normal de seis horas diárias durante a semana, no horário comercial, mais o atendimento em sistema de rodízio aos finais de semana e feriados, no horário das 7h às 17h, conforme escala a ser combinada junto ao setor onde realiza o estágio. Deve registrar sua presença e seus horários de entrada e de saída diariamente, em livro apropriado, na secretaria do HV. Nada impede que, voluntariamente, participe dos atendimentos emergenciais, que ocorrem durante a noite (e nos finais de semana e feriados). Se fôr o caso, deve solicitar junto aos residentes, para que seja chamado, sempre que houver este tipo de atendimento.

3. Como se portar durante o atendimento?

O atendimento sempre será conduzido pelo docente/técnico/residente plantonista, da área de especialidade exigida, em acordo com as características de cada caso. O estagiário pode, sob comando, auxiliar no atendimento. Não deve, em hipótese alguma, emitir qualquer opinião sobre o caso, quando em presença do tutor ou responsável pelo animal. Recomenda-se, mesmo, que o estagiário nunca converse diretamente com o tutor, seja antes, durante ou após o atendimento.

O estagiário deverá se informar e conhecer todas as fichas e protocolos de atendimento. Estes registros, embora disponíveis para consulta, representam documentação importante, com valor jurídico, devendo ser manuseada com todo cuidado, sem que seja removida de seu local de arquivamento. Assim como, registros fotográficos dos pacientes não serão permitidos.

4. Início das atividades

As atividades serão iniciadas a partir do dia 13 de outubro e se estenderão até o último dia letivo do semestre.

CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS (Responsável – Coordenadora Suplentes Dra. Fabrícia Geovânia Fernandes Filgueira)

Critérios a serem considerados para seleção:

- a) Ter cursado (ou estar cursando) disciplina de Materiais e Métodos de diagnóstico.**
- b) Disponibilidade de horário para dedicar-se à atividade comprovado pelo horário impresso do SUAP.**
- c) Em caso de procura maior que oferta de vagas deve ser considerado o coeficiente de rendimento escolar e experiência anterior no setor.**

1. Vestimenta

Este item tem grande importância, não apenas pelo aspecto de segurança, mas também pelo aspecto social. Os tutores dos animais não sabem quem realmente trabalha no Hospital, de tal modo que todos que participam do atendimento deverão trajar vestuário apropriado e adequadamente limpo. A utilização de crachá deverá ser observada rigorosamente, sob pena de impedimento de permanecer nas dependências do HV-ASA.

- Os estagiários do Setor de Clínica Médica de Pequenos Animais e Anestesiologia Veterinária, deverão usar no ambiente hospitalar jaleco manga longa branco, sapato emborrachado, estetoscópio, termômetro, relógio analógico de pulso, caneta, lanterna clínica e bloco de anotações sob pena de não poder realizar a atividade de extensão.

2. Horários e controle de frequência.

O HV-ASA atende diuturna e ininterruptamente durante o ano todo. O estagiário, entretanto, pode cumprir apenas o regime normal de seis horas diárias durante a semana, no horário comercial, mais o atendimento em sistema de rodízio aos finais de semana e feriados, no horário das 7h às 17h, conforme escala a ser combinada junto ao setor onde realiza o estágio. Deve registrar sua presença e seus horários de entrada e de saída diariamente, em livro apropriado, na secretaria do HV. Nada impede que, voluntariamente, participe dos atendimentos emergenciais, que ocorrem durante a noite (e nos finais de semana e feriados). Se fôr o caso, deve solicitar junto aos residentes, para que seja chamado, sempre que houver este tipo de atendimento.

3. Como se portar durante o atendimento?

O atendimento sempre será conduzido pelo docente/técnico/residente plantonista, da área de especialidade exigida, em acordo com as características de cada caso. O estagiário pode, sob comando, auxiliar no atendimento. Não deve, em hipótese alguma, emitir qualquer opinião sobre o caso, quando em presença do tutor ou responsável pelo animal. Recomenda-se, mesmo, que o estagiário nunca converse diretamente com o tutor, seja antes, durante ou após o atendimento.

O estagiário deverá se informar e conhecer todas as fichas e protocolos de atendimento. Estes registros, embora disponíveis para consulta, representam documentação importante, com valor jurídico, devendo ser manuseada com todo cuidado, sem que seja removida de seu local de arquivamento. Assim como, registros fotográficos dos pacientes não serão permitidos.

4. Início das atividades

As atividades serão iniciadas a partir do dia 13 de outubro e se estenderão até o último dia letivo do

semestre.

CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS (Responsável –Profa. Dra. Fernanda Pereira da Silva Barbosa).

Critérios a serem considerados para seleção:

- a) Ter cursado (ou estar cursando) disciplina de Materiais e Métodos de diagnóstico.**
- b) Disponibilidade de horário para dedicar-se à atividade comprovado pelo horário impresso do SUAP.**
- c) Em caso de procura maior que oferta de vagas deve ser considerado o coeficiente de rendimento escolar e experiência anterior no setor.**

1. Vestimenta

Este item tem grande importância, não apenas pelo aspecto de segurança, mas também pelo aspecto social. Os tutores dos animais não sabem quem realmente trabalha no Hospital, de tal modo que todos que participam do atendimento deverão trajar vestuário apropriado e adequadamente limpo.

No Setor de Grandes Animais, exige-se vestuário completo (macacão veterinário de campo para atendimento médico e pijama estilo cirúrgico durante cirurgias). O aluno também deverá apresentar-se com galochas completamente na cor branca. Sempre quando necessário, durante o atendimento, fazer uso de luvas (que deverão ser de uso pessoal e de responsabilidade do aluno trazê-las) e/ou outros equipamentos de proteção.

2. Horários e controle de frequência.

O HV-ASA atende diuturna e ininterruptamente durante o ano todo. O estagiário, entretanto, pode cumprir apenas o regime normal de seis horas diárias durante a semana, no horário comercial, mas o atendimento em sistema de rodízio aos finais de semana e feriados, no horário das 7h às 17h, conforme escala a ser combinada junto ao setor onde realiza o estágio. Deve registrar sua presença e seus horários de entrada e de saída diariamente, em livro apropriado, na secretaria do HV. Nada impede que, voluntariamente, participe dos atendimentos emergenciais, que ocorrem durante a noite (e nos finais de semana e feriados). Se for o caso, deve solicitar junto aos residentes, para que seja chamado, sempre que houver este tipo de atendimento.

3. Como se portar durante o atendimento?

O atendimento sempre será conduzido pelo docente/técnico/especializando plantonista, da área de especialidade exigida, em acordo com as características de cada caso. O estagiário pode, sob comando, auxiliar no atendimento. Não deve, em hipótese alguma, emitir qualquer opinião sobre o caso, quando em presença do tutor ou responsável pelo animal. Recomenda-se que o estagiário nunca converse diretamente com o tutor, seja antes, durante ou após o atendimento.

O estagiário deverá se informar e conhecer todas as fichas e protocolos de atendimento. Estes registros, embora disponíveis para consulta, representam documentação importante, com valor jurídico, devendo ser manuseada com todo cuidado, sem que seja removida de seu local de arquivamento. Vale salientar que registros fotográficos dos pacientes não serão permitidos, salvo orientação expressa do coordenador do setor.

4. Início das atividades

As atividades serão iniciadas a partir do dia 13 de outubro e se estenderão até o último dia letivo do semestre.

PATOLOGIA ANIMAL (Profa. Responsável Dr. Ialys Macedo).

Critérios a serem considerados para seleção:

- 1. Ter cursado ou está cursando as disciplina de patologia geral, patologia e clínica médica de ruminantes; patologia e clínica médica de equídeos e patologia e clínica médica de caninos e felinos, Anatomia II, Histologia Veterinária e Fisiologia Veterinária.**
- 2. Ter disponibilidade de horário para dedicar-se à prática de extensão comprovado com apresentação dos horários impressos por meio do SUAP do discente;**
- 3. Em caso de procura maior que a quantidade de vagas ofertadas, será considerado a nota do Coeficiente de Rendimento Escolar, e experiência anterior no setor (já ter estagiado antes).**

1. Vestimenta

Tendo em vista a realização de práticas de necropsia e a necessidade de segurança, será exigido o uso de macacão ou pijama, específico para o setor de patologia, ou seja, que jamais sejam utilizados em outros setores do Hospital Veterinário. Para realização de necropsias de pequenos animais poderão ser utilizados jalecos brancos, mas com o mesmo precedente citado anteriormente para macacão e pijama, além de botas brancas de borracha. Os alunos que não estiverem devidamente trajados estarão sob pena de não realizar a atividade de extensão.

2. Horários e controle de frequência.

O HV-ASA atende diuturna e ininterruptamente durante o ano todo. O estagiário, entretanto, pode cumprir apenas o regime normal de seis horas diárias durante a semana, no horário comercial e atendimento em sistema de rodízio aos finais de semana e feriados, no horário das 7h às 17h, conforme escala a ser combinada junto ao setor onde realiza o estágio. Deve registrar sua presença e seus horários de entrada e de saída diariamente, em livro apropriado, na setor de patologia. Nada impede que, voluntariamente, participe dos atividades emergenciais, que ocorrem durante os finais de semana e feriados). Se for o caso, deve solicitar junto aos especializandos, para que seja chamado, sempre que houver este tipo de atividade.

3. Como se portar durante o atendimento?

As atividades serão conduzidas pelo docente/técnico/residente plantonista, da área de especialidade exigida, em acordo com as características de cada caso. O estagiário pode, sob comando, auxiliar na necropsia. Não deve, em hipótese alguma, emitir qualquer opinião sobre o caso, quando em presença do tutor ou responsável pelo animal. Recomenda-se, mesmo, que o estagiário nunca converse diretamente com o tutor, seja antes, durante ou após a necropsia.

O estagiário deverá se informar e conhecer todas as fichas e protocolos de biospa e necropsia. Estes registros, embora disponíveis para consulta, representam documentação importante, com valor jurídico, devendo ser manuseada com todo cuidado, sem que seja removida de seu local de arquivamento. Assim como, registros fotográficos dos pacientes não serão permitidos.

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA (Profa. Responsável Dra. Lizziane Duarte).

Critérios a serem considerados para seleção:

- a) Ter cursado as disciplinas de Imunologia, Parasitologia, Histologia; Estar cursando ou cursado a disciplina de Patologia Clínica.**
- b) Disponibilidade de horário para dedicar-se à atividade comprovado pelo horário impresso do SUAP.**
- c) Em caso de procura maior que oferta de vagas deve ser considerado o coeficiente de rendimento escolar**

e experiência anterior no setor.

1. Vestimenta

Todos os discentes que participam das atividades de extensão no setor, deverão trajar vestuário apropriado e adequadamente limpo. Recomenda-se o uso de jaleco (sobre a roupa comum) e calçado fechado. Sempre quando necessário, fazer uso de luvas e/ou outros equipamentos de proteção.

2. Horários e controle de frequência.

O HV-ASA atende diuturna e ininterruptamente durante o ano todo. O discente em prática de extensão, entretanto, pode cumprir apenas o regime normal de seis horas diárias durante a semana, no horário comercial. Deve registrar sua presença e seus horários de entrada e de saída diariamente, em livro apropriado no setor e anuindo pelo professor que acompanhou as atividades do dia.

3. Como se portar durante o atendimento?

As atividades serão conduzidas pelo docente/técnico/residente plantonista, da área de especialidade exigida, em acordo com as características de cada caso. Frequentemente são fornecidos alguns materiais (tubos com gel de retração de coágulo, tubos com EDTA e lâminas) para as clínicas procederem a coleta de amostras. Os discentes na atividade de extensão voluntária podem, sob comando, auxiliar no processamento dos exames laboratoriais. Ao fim de cada exame, pode-se fazer uma discussão sobre a interpretação do resultado do exame junto aos docente/técnico/residente plantonista/ discentes na atividade de extensão. Não deve, em hipótese alguma, emitir qualquer opinião sobre o caso, quando em presença do tutor ou responsável pelo animal. Recomenda-se, que os discentes na atividade de extensão nunca conversem diretamente com o tutor, seja antes, durante ou após o processamento dos exames.

O discente na atividade de extensão deverá se informar e conhecer todas as fichas e protocolos de solicitação de exames. Estes registros, embora disponíveis para consulta, representam documentação importante, com valor jurídico, devendo ser manuseada com todo cuidado, sem que seja removida de seu local de arquivamento. Assim como, registros fotográficos dos pacientes não serão permitidos.

4. Início das atividades

As atividades serão iniciadas a partir do dia 13 de outubro e se estenderam até o último dia letivo do semestre.

LABORATÓRIO DE PARASITOLOGIA VETERINÁRIA (Profa. Responsável Dr. Vinicius Longo Vilela)

Critérios a serem considerados para seleção:

- a) Ter cursado (ou estar cursando) disciplina de Parasitologia Veterinária.**
- b) Disponibilidade de horário para dedicar-se à atividade comprovado pelo horário impresso do SUAP.**
- c) Em caso de procura maior que oferta de vagas deve ser considerado o coeficiente de rendimento escolar e experiência anterior no setor.**

1. Vestimenta

Todos os discentes que participam das atividades de extensão no setor, deverão trajar vestuário apropriado e adequadamente limpo. Recomenda-se o uso de jaleco (sobre a roupa comum) e calçado fechado. Sempre quando necessário, fazer uso de luvas e/ou outros equipamentos de proteção.

2. Horários e controle de frequência.

O HV-ASA atende diuturna e ininterruptamente durante o ano todo. O discente em prática de extensão, entretanto, pode cumprir apenas o regime normal de seis horas diárias durante a semana, no horário comercial. Deve registrar sua presença e seus horários de entrada e de saída diariamente, em livro apropriado no setor e anuído pelo professor que acompanhou as atividades do dia.

3. Como se portar durante o atendimento?

As atividades serão conduzidas pelo docente/residente plantonista, da área de especialidade exigida, em acordo com as características de cada caso. Frequentemente são fornecidos alguns materiais (tubos coletores paracamostras de fezes e raspado cutâneo, lâminas) para as clínicas procederem a coleta de amostras. Os discentes na atividade de extensão voluntária podem, sob comando, auxiliar no processamento dos exames laboratoriais. Ao fim de cada exame, pode-se fazer uma discussão sobre a interpretação do resultado do exame junto ao docente/residente plantonista/ discentes na atividade de extensão. Não deve, em hipótese alguma, emitir qualquer opinião sobre o caso, quando em presença do tutor ou responsável pelo animal. Recomenda-se, que os discentes na atividade de extensão nunca conversem diretamente com o tutor, seja antes, durante ou após o processamento dos exames.

O discente na atividade de extensão deverá informar-se e conhecer todas as fichas e protocolos de solicitação de exames. Estes registros, embora disponíveis para consulta, representam documentação importante,

com valor jurídico, devendo ser manuseada com todo cuidado, sem que seja removida de seu local de arquivamento. Assim como, registros fotográficos dos pacientes não serão permitidos.

4. Início das atividades

As atividades serão iniciadas a partir do dia 13 de outubro e se estenderam até o último dia letivo do semestre.

LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (Prof. Responsável Dr. Francisco Leo Nascimento de Aguiar)

Critérios a serem considerados para seleção:

- a) Ter cursado (ou estar cursando) disciplina de Materiais e Métodos de diagnóstico.**
- b) Disponibilidade de horário para dedicar-se à atividade comprovado pelo horário impresso do SUAP.**
- c) Em caso de procura maior que oferta de vagas deve ser considerado o coeficiente de rendimento escolar e experiência anterior no setor.**

1. Vestimenta

Todos os discentes que participam das atividades de extensão no setor, deverão trajar vestuário apropriado e adequadamente limpo. Recomenda-se o uso de jaleco (sobre a roupa comum) e calçado fechado. Sempre quando necessário, fazer uso de luvas e/ou outros equipamentos de proteção.

2. Horários e controle de frequência.

O HV-ASA atende diuturna e ininterruptamente durante o ano todo. O discente em prática de extensão, entretanto, pode cumprir apenas o regime normal de seis horas diárias durante a semana, no horário comercial. Deve registrar sua presença e seus horários de entrada e de saída diariamente, em livro apropriado no setor e anuído pelo professor que acompanhou as atividades do dia.

3. Como se portar durante o atendimento?

As atividades serão conduzidas pelo docente/residente plantonista, da área de especialidade exigida, em acordo com as características de cada caso. Os discentes na atividade de extensão voluntária podem, sob comando, auxiliar no processamento dos exames laboratoriais. Ao fim de cada exame, pode-se fazer uma discussão sobre a interpretação do resultado do exame junto ao docente/residente plantonista/ discentes na atividade de extensão.

Não deve, em hipótese alguma, emitir qualquer opinião sobre o caso, quando em presença do tutor ou responsável pelo animal. Recomenda-se que os discentes na atividade de extensão nunca conversem diretamente com o tutor, seja antes, durante ou após o processamento dos exames.

O discente na atividade de extensão deverá informar-se e conhecer todas as fichas e protocolos de solicitação de exames. Estes registros, embora disponíveis para consulta, representam documentação importante, com valor jurídico, devendo ser manuseada com todo cuidado, sem que seja removida de seu local de arquivamento. Assim como, registros fotográficos dos pacientes não serão permitidos.

4. Início das atividades

As atividades serão iniciadas a partir do dia 13 de outubro e se estenderam até o último dia letivo do semestre.

LABORATÓRIO DE HISTOLOGIA E CITOLOGIA (Profa. Responsável Dra. Roseane Portela)

Critérios a serem considerados para seleção:

Não há pre-requisitos.

4. Vestimenta

Todos os discentes que participam das atividades de extensão no setor, deverão trajar vestuário apropriado e adequadamente limpo. Recomenda-se o uso de jaleco (sobre a roupa comum) e calçado fechado. Sempre quando necessário, fazer uso de luvas e/ou outros equipamentos de proteção.

5. Horários e controle de frequência.

O HV-ASA atende diuturna e ininterruptamente durante o ano todo. O discente em prática de extensão, entretanto, pode cumprir apenas o regime normal de seis horas diárias durante a semana, no horário comercial. Deve registrar sua presença e seus horários de entrada e de saída diariamente, em livro apropriado no setor e anuído pelo professor que acompanhou as atividades do dia.

6. Como se portar durante o atendimento?

As atividades serão conduzidas pelo docente/residente plantonista, da área de especialidade exigida, em acordo com as características de cada caso. Os discentes na atividade de extensão voluntária podem, sob comando,

auxiliar no processamento dos exames laboratoriais. Ao fim de cada exame, pode-se fazer uma discussão sobre a interpretação do resultado do exame junto ao docente/residente plantonista/ discentes na atividade de extensão. Não deve, em hipótese alguma, emitir qualquer opinião sobre o caso, quando em presença do tutor ou responsável pelo animal. Recomenda-se que os discentes na atividade de extensão nunca conversem diretamente com o tutor, seja antes, durante ou após o processamento dos exames.

O discente na atividade de extensão deverá informar-se e conhecer todas as fichas e protocolos de solicitação de exames. Estes registros, embora disponíveis para consulta, representam documentação importante, com valor jurídico, devendo ser manuseada com todo cuidado, sem que seja removida de seu local de arquivamento. Assim como, registros fotográficos dos pacientes não serão permitidos.

4. Início das atividades

As atividades serão iniciadas a partir do dia 13 de outubro e se estenderam até o último dia letivo do semestre.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) DISCENTE	MATRÍCULA
PERÍODO LETIVO NO CURSO	CPF
E-MAIL	TELEFONE
SETOR PLEITEADO	

Sousa, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) discente